



De acordo com a superintendente da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Kamila Borges, a região do Triângulo foi pioneira em assumir a gestão do licenciamento ambiental municipal, ocorrido logo após a publicação da Deliberação Normativa 213/17. Percebemos um interesse muito grande por parte dos municípios do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba na adesão ao licenciamento ambiental de empreendimentos de impacto local, observou.

Para Kamila Borges, a municipalização coloca o empreendedor mais próximo do órgão licenciador, ao mesmo tempo em que oferece autonomia para o município na gestão do seu

No total, 101 municípios já realizam o licenciamento em Minas Gerais: 92 por competência originária (DN 213) e nove por meio de convênio de Cooperação Administrativa e Técnica com o Estado de Minas Gerais.

Wilma Gomes
Ascom/Sisema